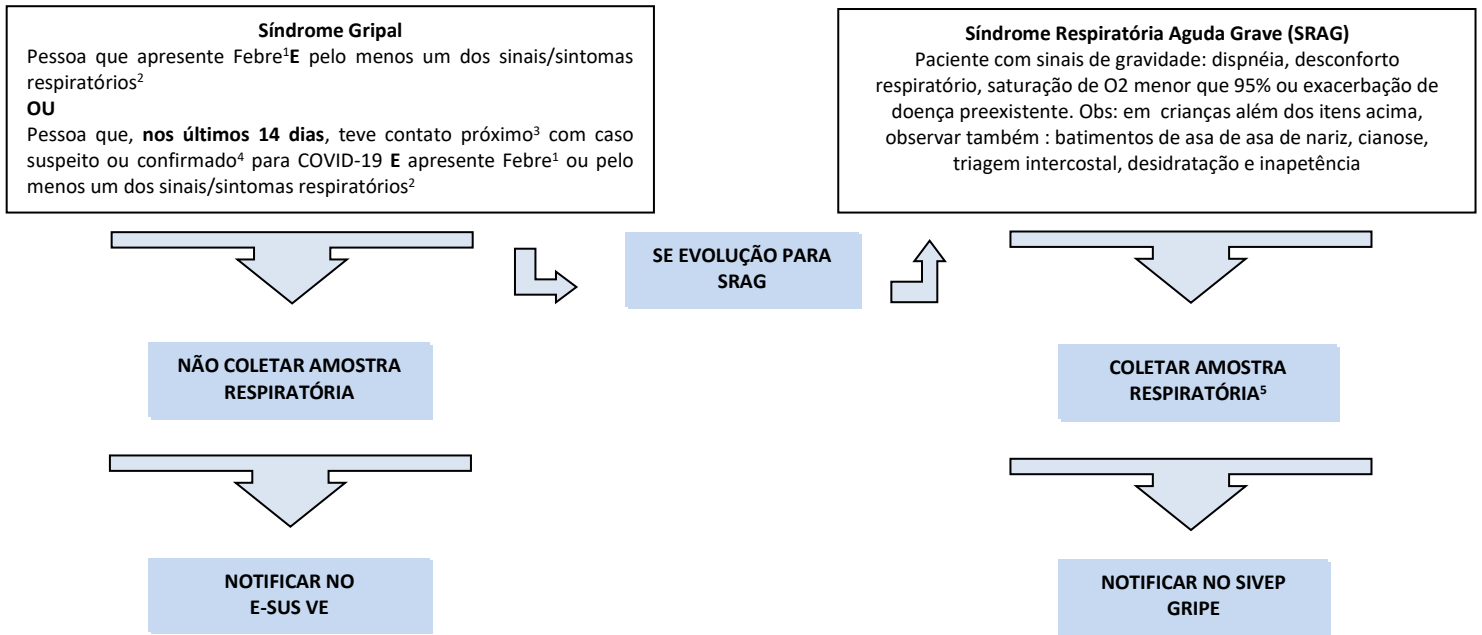


Fluxograma de Notificação e Coleta de Amostras Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19)



UNIDADES SENTINELAS DE SINDROME GRIPAL devem manter a rotina já estabelecida de coleta de 5 amostras semanais aleatórias e notificação das mesmas no SIVEP-GRIPE.

¹**Febre:** Acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo que não mensurada.

²**Sintomas respiratórios:** Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia.

³**Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:** Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos); Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contatos sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções); Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI; Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

⁴**Caso confirmado por COVID-19:**

- Critério laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- Critério clínico-epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais/sintomas respiratórios², nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

⁵**Coleta de amostras respiratórias:** Para serviços públicos de saúde, coletar 1 amostra combinada de swab de naso e orofaringe e encaminhar ao LACEN-PR. Para serviços privados coletar 1 amostra combinada de swab de naso e orofaringe, alíquotar em 2 partes (mínimo de 2 ml cada) e encaminhar 1 das alíquotas ao LACEN-PR. A amostra deve ser mantida refrigerada (4-8°C) e enviada ao LACEN-PR no prazo de até 48h e após esse período, congelar a -20°C. Lavado broncoalveolar poderá ser utilizado em pacientes entubados.

Link de acesso
http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/FLUXOGRAMA_27032020.pdf